

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 75a. SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1940.
 PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
 SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

As 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Doutores Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, almte. Gitahy de Alencastro, Generaes Mariante e Raymundo Barbosa, Almté. Amphilóquio Reis e Raul Tavares, gen. Deschamps Cavalcanti e dr. Pacheco de Oliveira.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro dr. Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.7.133-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Rev. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Apelante: Héenrique Scherer, sort. do 1º Btl. Ferro Viario, condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 1º B. Ferro Viario. Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.029-Mato Grosso-Rel. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Rev. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Apelantes: A Promotoria da Aud. da 9a. R.M. e Alcindo Vargas, soldado do 11º R.C.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 55 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 11º R.C.I. e Alcindo Vargas Cabral. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

N.7.105-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro almte. Raul Tavares. Rev. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Apelante: Pedro Vilibaldo Schienemayer, sort. do 1º Bt. Ferro Viario, condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Btl. Ferro Viario. O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.

N.7.121-Paraná-Rel. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Rev. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Apelante: A Promotoria da Aud. da 5a. R.M.. Apelado: Pompilio da Silva Machado, soldado do 13º R.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.143-Goiás-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Rev. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Apelante: João Rosa, soldado do 6º B.C., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 6º B.C.. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

N.7.146-S. Paulo-Rel. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Rev. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Apelante: Hugo Calhaço, soldado do III/4º R.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do III/4º R.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

- N.6.144-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelante:Osmaio José Soares, sorteado do 3º R.A.M. - condenado como incursão no grão mínimo do artº 136 § único do Dec.nº 23.125 de 21 de Agosto de 1933. Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.A.M.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.113-Estado do Rio-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: A promotoria da 1a.Aud. da 1a.R.M..Apelado: José Gonçalves Magro, sorteado do 3º R.I., processado pelo crime previsto no artº 116 do C.P.M. e julgado insubstancial o termos de insubmissão. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.120-Goiás- Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelantes-A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Maximiano Martins de Oliveira, soldado do 6º B.C.- condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do 6º B.C. e Maximiano Martins de Oliveira. O Tribunal confirmou a sentença, unanimemente.
- N.7.153-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelante: A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado: Cândido Borges Pimentel, soldado do III/R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.154-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado:Adelino Sanzovo, soldado do III/8º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.157-Mato Grosso-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barosa.Apelante:Leobino Alves Mace- do, soldado do 2º Btl.de Fronteira, condenado como incursão no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Btl.de Fronteira. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.
- N.7.166-São Paulo-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Julio Caravetti, soldado do III/4º R.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 § 1º do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do III/4º R.I..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.148-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Apelante:A Promotoria da 3a.Auditória da 3a.R.M..Apelado: João Francisco da Silva, soldado do 8º R.I., absolvido do crime previsto no artº 151 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.150-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado:Adão Silvino Heck, soldado do III/8º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.125-Espírito-Santo- Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelante:Ivo Alexandre Monteiro, soldado do 3º B.C., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O C.de J. do 3º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

CORREIÇÃO PARCIAL

N.º 92-Rel.º sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Indiciados: Odorico Picoli, João Arminio Pessato e Otto Bender, insubmissos do 1º Btl. Ferroviário. (3a.Aud. da 3a.Região Militar) Não se ~~encontrou~~ tomou conhecimento da correição, unanimemente.

.....

P E T I Ç Ã O

N.º 35-Rel.º sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Assunto: Aviso do Exmo. Sr.General Ministro da Guerra em que solicita a concessão de desaföramento do processo a que deve responder o soldado Jovelino Isidoro de Lucena, desertor do Batalhão de Guardas e que se acha recolhido preso ao quartel do um dos corpos da 7a. Região Militar. O Tribunal concedeu o desaforamento, contra o voto do sr.ministro dr.Bulcão Vianna.

.....

A P E L A C Õ E S

N.º 151-Rio G.do Sul-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.º sr.ministro gen.Mariante.Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado: Albino Pedro Ciocari, soldado do III/89 R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.º 155-Rio G.do Sul-Rel.º sr.ministro gen.Mariante.Rev.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante:A Promotoria da 3a Aud. da 3a.R.M..Apelado: Frederico Carlos Prensz, soldado do III/89 R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.º 174-Rio G.do Sul-Rel.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro. Rev.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelante: Amelino Garcia da Motta, soldado do I/39 R.C.I.- condenado como incursão no grão mínimo do artigo 116 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 7º R.C.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 115-Ceará-Rel.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev.º sr.ministro almte.Raul Tavares.Apelante: José Paula da Cunha, soldado do 23º B.C.-condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 23º B.C.. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

N.º 161-Mato-Grosso-Rel.º sr.ministro gen.Mariante.Rev.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: A Promotoria da Aud. da 9a.R.M.. Apelado: Carlos Subtil, soldado do 11º R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.º 119-São Paulo-Rel.º sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M. e Luiz Ferraz da Silva, soldado do 4º R.I.- condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça do 4º R.I.e Luiz Ferraz da Silva. O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para condenar o réo como incursão no grão sub-médio do artº 117 do C.P.M..

N.º 156-Rio G.do Sul-Rel.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.º sr.ministro gen.gen.Mariante.Apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a.R.M.. Apelado: Victorio Fárcalim, soldado do III/

soldado do III/89 R.I.-absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.7.160-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro gen.Mariante.Apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M..Apelado:Estanislau Valençuela ou Estanislau Barnabé Valençuela, soldado do 119 R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

.....
H A B E A S - C O R P U S

N.14.416-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente: Alberto Jooris, soldado do Forte da Lage. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.418-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente:José Narciso Gomes, sort. do 22 R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....
Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.:6608-6797-6875-7111-7126-7130-7131-7139-7141-7149-7167-7169; e a consulta nº 221.

.....
Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

José Vargas
Presidente


José Vargas
Presidente
Min. da Fazenda
Sub. secretário